



Diário Oficial

ANO V N° 1031

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 13 de outubro de 2016

DECRETO

DECRETO n.º 069/2016

Rochedo – MS, 13 de Outubro de 2016.

"Dispõe sobre a anulação do Decreto 068/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2014 previa 02(duas) vagas para o cargo de Orientador Social;

CONSIDERANDO que o município já nomeou dois candidatos aprovados, através das Portarias nº 277/2015 e 278/2015;

CONSIDERANDO que a Administração deve anular/revogar todos os seus atos ilegais ou que possam causar danos ao erário público a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que a validade do Edital nº 01/2014 se extinguirá somente no próximo dia 29 de Abril de 2017, cabendo uma prorrogação por mais 2 anos;

CONSIDERANDO que o gestor deve zelar pela contenção dos gastos públicos, principalmente da transição de governo;

CONSIDERANDO que uma eventual convocação poderá ser efetuada pelo próximo gestor, sem qualquer prejuízo aos candidatos aprovados dentro da validade do concurso;

DECRETA:

Artigo 1º A anulação do Decreto nº 068/2016, de 06 de Outubro de 2016, publicado no diário oficial do município sob o nº 1031, pág. 7.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 037/2016, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **LM GRÁFICA & EDITORA EIRELI ME** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (RECEITUÁRIOS, FICHAS ODONTOLÓGICAS, FICHAS DE PROCEDIMENTO, DENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 037/2016

PROCESSO: 084/2016

VALOR: R\$ 7.790,00 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 06 de Outubro de 2016.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal
Rochedo-MS

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128